



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA PESQ.PÓS GRAD IN**

**RETIFICAÇÃO Nº 10 / 2022 - PROPI/REIT (11.01.18.00.29)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 09 de novembro de 2022.**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº 072/2022**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais, por meio das Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI),  
**RESOLVE:**

1. RETIFICAR o Edital Nº 072/2022, que trata da concessão de bolsas para propostas de projetos de pesquisa de iniciação científica na modalidade do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica ? PIBIC, conforme item abaixo:

<b>Item 3</b>	
<b>Onde se lê:</b>	<b>Agora se lê:</b>
3.4.2 Executar o plano de atividades com dedicação mínima de 11 (onze) horas semanais, compatível com as atividades escolares e definida em comum acordo entre o coordenador, o discente e a Instituição;	3.4.2 Executar o plano de atividades com no mínimo, 8 horas, e, no máximo, 10 horas, para estudantes de nível médio; e de, no mínimo, 10 horas, e, no máximo, 15 horas, para estudantes de nível superior, compatível com as atividades escolares e definida em comum acordo com o orientador.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2022 09:54 )*  
LUCAS SPILLERE BARCHINSKI  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

*(Assinado digitalmente em 10/11/2022 09:42 )*  
MARILANE MARIA WOLFF PAIM  
DIRETOR - TITULAR  
DPPGI/REIT (11.01.18.95)  
Matrícula: 3803554

**Processo Associado: 23348.005604/2022-31**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/11/2022** e o código de verificação: **38ae13c2df**